



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e
Recursos Pesqueiros – PPG-CARP



EDITAL N. 01/2025 – PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Programa de pós-graduação em Ciência Animal e Recursos
Pesqueiros PPG-CARP

O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros (PPGCARP) está recebendo inscrições de docentes com vínculo institucional com a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para atuar como docente no PPGCARP, com ingresso em 2025/1.

1 – Requisitos para credenciamento na categoria **Docente Permanente**:

- Ser docente do quadro institucional da UFAM;
- Não estar credenciado em mais de dois Programas de pós-graduação;
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 12 hs como docente permanente;
- Atender aos critérios mínimos estabelecidos na RESOLUÇÃO No 001/2022 – PPGCARP/UFAM. A observar:

Art. 5o. – O requisito para credenciamento de novos Docentes na categoria de Permanente no PPG CARP é a obtenção de Índice de Produtividade Acadêmica (IPA), calculado para o triênio imediatamente anterior ao pedido, a igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), calculado segundo o ANEXO I, dessa Resolução:

§ 1o – Além do requisito estabelecido no caput do Artigo, o candidato ao credenciamento como Docente Permanente no PPG CARP deverá, no triênio imediatamente anterior ao pedido, possuir em seu currículo, pelo menos:

(i) 2 (dois) artigos publicados em periódicos compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGCARP Qualis A1 ou A2 ;

(ii) 3 (três) orientações de alunos em Iniciação Científica ou Trabalhos de Conclusão de Curso; e,

(iii) 1 (uma) coordenação ou 2 (duas) participações em projeto de pesquisa com financiamento.

(iv) Integrar grupo de pesquisa devidamente credenciado por



instituição de ensino superior e/ou pesquisa e certificado pelo CNPq.

§ 2o – A atuação do docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) Programas de Pós-Graduação no país.

2 - Requisitos para credenciamento na categoria **Jovem Docente Permanente (JDP) e **Docente Colaborador**:**

- Ser docente do quadro institucional da UFAM;
- Não estar credenciado em mais de dois Programas de pós-graduação;
- Docentes da UFAM que não atendem aos requisitos para credenciamento como docentes permanentes ou JDP, são incentivados a se inscreverem como docentes colaboradores.

- Atender aos critérios mínimos estabelecidos na RESOLUÇÃO N o 001/2022 – PPGCARP/UFAM. A observar:

Art. 5o. § 4o – O credenciamento na categoria Jovem Docente Permanente (JDP) é condicionado a obtenção IPA igual ou superior a 3,0 (três vírgula zero), calculado segundo o ANEXO I, da resolução supracitada, com base em suas atividades no triênio imediatamente anterior.

Art. 9o O credenciamento de docentes nas categorias de Colaborador, Visitante e Jovem docente Permanente será decidido pela Coordenação do PPG CARP, considerando necessidades estratégicas de linhas de pesquisa e disciplinas.

§ 1o - As recomendações previstas no caput do Artigo serão analisadas pela Coordenação do PPG CARP, conforme previsto no Art. 5o.

§ 2o - As atribuições de enquadramento dos Docentes Colaboradores e Visitantes para o PPGCARP devem ser norteadas pela Portaria 81, de 3 de junho de 2016 CAPES.

Art. 10o. – Docentes Colaboradores poderão passar para a categoria de permanente, durante o quadriênio, nos casos em que atendam os requisitos do Art. 5o, com aprovação da Coordenação do PPGCARP.

3 – Das vagas

Serão ofertadas 4 vagas para docentes permanentes no PPGCARP, a saber:
Área de Concentração: Produção Animal



Linha de Pesquisa:

- Nutrição e Produção de Monogástricos e Ruminantes: 1 vaga
- Biotecnologia Aplicada a Zootecnia e Recursos Pesqueiros: 1 vaga

Área de Concentração: Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros

Linha de Pesquisa:

- Ecologia de Recursos Pesqueiros: 1 vaga
- Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros: 1 vaga

3.1- Os docentes inscritos como permanentes e não classificados, dentro das vagas estabelecidas, poderão ser convocados a serem colaboradores a critério da Coordenação do PPGCARP.

3.2. Docentes Jovem Permanentes (JDP) serão classificados e convocados conforme vagas disponíveis, e a critério da Coordenação do PPGCARP

3.3. Docentes colaboradores serão convocados a critério da Coordenação do PPGCARP, obedecendo às necessidades de cada linha de pesquisa do PPGCARP e a proporção de docentes permanentes e colaboradores, conforme documento de orientação da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES.

4 – Documentação para inscrição

- Cópia atualizada do Curriculum lattes – Plataforma CNPq, com os respectivos comprovantes, período de referência de 2021 a 2025.
- Plano de trabalho (até 3 páginas) incluindo o interesse no credenciamento e sua produção científica relacionada a sua trajetória acadêmica na área temática da vaga / Categoria docente que concorrerá (permanente, JDP ou colaborador) / linha de pesquisa do PPGCARP a que concorrerá / Condições laboratoriais e/ou de campo para desenvolver trabalhos experimentais / indicação de disciplina credenciada no PPGCARP que poderá atuar ou a ser criada no Programa / Informações a respeito de credenciamentos em PPGs externos à UFAM / indicação do interesse em participar da coordenação e/ou comissões do PPGCARP (disponíveis no site)

5 – Período e forma de inscrição

- Prazo de 12 a 23 de maio de 2025
- O candidato deve enviar os documentos exclusivamente para o e-mail ppgcarp@ufam.edu.br até às 23 horas e 59 minutos (horário de Manaus)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e
Recursos Pesqueiros – PPG-CARP



contendo como título: Credenciamento Docente nome do candidato. Os documentos devem ser enviados em único arquivo, no formato pdf.

6 - Da avaliação

Período de 26 a 30 de maio

7 - Do resultado

Será divulgado no dia 01 de junho de 2025 no site
<https://ppgcarp.ufam.edu.br/>

Manaus, 25 de abril de 2025